



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

### *Altera a Representação Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei nº 2.590, de 15 de agosto de 2018, e tendo em vista a edição da Portaria nº 1.152, de 15 de setembro de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes respectivamente, para a composição e gerenciamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

#### **I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### *Setor de Assistência Social*

Titular: Fernanda Campos Brasil

Suplente: Rita Graziela Teixeira de Almeida

##### *Departamento Municipal de Saúde*

Titular: Sabrina Lopes Goulart Teixeira

Suplente: Flávia Magalhães Silva

##### *Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

Titular: Reginalda Aparecida Nunes

Suplente: Cíntia Mirela da Silva

##### *Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento*

Titular: Jéssica de Fátima Gória

Suplente: Alessandra Cristina da Costa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

### *Segmento: USUÁRIOS*

Titular: Maria Denise da Silva

Suplente: Luzia de Fátima Silva

### *Segmento: ENTIDADES*

Titular: Eliana Donizetti Gória

Suplente: Lydiane Adrielly Godoy

Titular: Rosangela Marques de Souza

Suplente: Irmã Maria do Carmo Montegutti

### *Segmento: PROFISSIONAIS DO SUAS*

Titular: Amanda de Souza Siqueira

Suplente: Jaqueline Telma Rennó Pires

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de setembro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria 1.153, de 15/09/2020 foi publicado na data de 15/09/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão